

Licitação milionária de buffet em Ladário é suspensa pelo TCE-MS



👤 Erik Silva (<https://folhams.com.br/author/erik-silva/>) - 🕒 8 de outubro de 2025



(<https://s.shopee.com.br/AKMBDVRTYd/>)



(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5567991690135>)

[\(/#facebook\)](#), [\(/#whatsapp\)](#),
[\(/#telegram\)](#), [\(/#copy_link\)](#),
[\(/#facebook messenger\)](#), [\(/#printfriendly\)](#),
<https://www.addtoany.com/share#url=https%3A%2F%2Ffolhams.com%2F&title=Licita%C3%A7%C3%A3o%20milion%C3%A1ria%20de%20buffet%20em%20Lad%C3%A1rio%20-%20TCE-MS>



(<https://deliveryapp.neemo.com.br/delivery/2563/m/>)

O [Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul](https://folhams.com.br/tag/tce/) (<https://folhams.com.br/tag/tce/>) determinou a suspensão de uma **licitação em Ladário** estimada em quase R\$ 4 milhões para contratação de serviços de buffet. O certame, que previa o fornecimento de refeições, kits lanche, coffee break e coquetel para eventos pedagógicos e administrativos da Secretaria Municipal de Educação, foi interrompido após análise técnica identificar falhas jurídicas, inconsistências de valores e problemas no planejamento do processo.

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 13/2025, referente ao processo administrativo nº 1716/2025, estava marcada para o dia 14 de outubro, às 10h, na plataforma ComprasBR. A suspensão foi formalizada pelo secretário municipal de Administração, Wagner Rosemberg Farias Ferreira da Silva, que justificou a medida como necessária para atender às determinações do órgão de controle.



(<https://wa.me/5567991691000>)

Prefeitura

LADÁRIO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1716/2025

OBJETO: LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA FORNECIMENTO DE REFETÓRIO, COFFEE BREAK, COFFEE BREAK E COQUETEL PARA ATENDER O CRONOGRAMA DE FORMAÇÕES/EVENTOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico está **SUSPENSADA**, em decorrência das disposições da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que a sessão pública estava marcada para o dia **14/10/2025**, às **10h00** (horário de Brasília), na plataforma eletrônica <https://comprasbr.com.br/>.

Considerando o teor da Análise expedida pela Divisão de Fiscalização de Gestão da Educação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), sob o número **ANÁLISE ANA – DFEDUCAÇÃO – 6891/2025 – TC/4896/2025**, bem como o Termo de Intimação **INT – G.JD – 9090/2025**, que requerem esclarecimentos e apresentação de documentos.

DETERMINO, na qualidade de Secretário Municipal de Administração e órgão gestor do Registro de Preços, a **suspensão da sessão pública nesta data**, até que os apontamentos do órgão de controle sejam devidamente analisados. A nova data para prosseguimento do certame será designada oportunamente.

Ladário-MS, 07 de outubro de 2025.

Wagner Rosemberg Farias Ferreira da Silva - Secretário Municipal de Administração.

Matéria enviada por Karina Fernandes dos Santos.

<https://folhams.com.br/wp-content/uploads/2025/10/suspensao-licitacao.webp>

TCE-MS aponta falhas graves em licitação de Ladário

No exame prévio do certame, a Divisão de Fiscalização de Gestão da Educação do TCE-MS destacou uma série de irregularidades. Entre elas, a **ausência de parecer jurídico**, documento obrigatório tanto pela Resolução TCE/MS nº 88/2018 quanto pela Lei nº 14.133/2021. Sem essa análise, não é possível verificar a legalidade do processo, o que compromete a segurança jurídica da contratação.

Outro ponto questionado foi a **justificativa considerada insuficiente para o não parcelamento do objeto**. O edital previa a contratação global dos serviços de buffet, mas não apresentou dados técnicos ou econômicos que comprovassem a inviabilidade de dividir o objeto em lotes. Para o Tribunal, essa prática restringe a competitividade e limita a participação de micro e pequenas empresas, contrariando princípios da ampla concorrência.

A equipe técnica também identificou **inconsistências nos valores estimados**. O edital, o termo de referência e a ficha de envio prévio apresentaram montantes diferentes, sem explicação para as divergências. Essa falta de uniformidade compromete a transparência e dificulta a avaliação da economicidade da proposta.

O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** foi outro ponto criticado. Segundo o relatório, a análise de soluções foi superficial, a pesquisa de mercado estava incompleta e não havia anexação sequer dos comprovantes de cotação. Além disso, não foi apresentado o Plano de Contratação Anual nem as memórias de cálculo que justificassem as quantidades previstas.

✓ O orçamento estimado também foi considerado inadequado. Os valores globais estavam desconectados dos quantitativos e o relatório de pesquisa de preços não foi anexado, impossibilitando a verificação da economicidade. Para o TCE-MS, essas falhas comprometem a credibilidade do processo e podem gerar prejuízos aos cofres públicos.

Esclarecimentos

Diante das inconsistências, o Tribunal determinou a intimação do prefeito de Ladário, Munir Sadeq Ramunieh, para apresentar justificativas, documentos e informações no prazo de cinco dias úteis, conforme o artigo 202, inciso IV, do Regimento Interno do TCE-MS. O documento foi assinado digitalmente pelo conselheiro Jerson Domingos em 6 de outubro de 2025.

3. CONCLUSÃO

Face ao exposto, conclui-se que o procedimento **Pregão Eletrônico n. 13/2025**, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Ladário, se encontra **em desacordo** com a legislação que disciplina as contratações públicas, tendo em vista as inúmeras impropriedades descritas ao longo desta análise.

É a nossa manifestação técnica.

Campo Grande, 1 de outubro de 2025.

Adriano Pereira de Castro Pacheco
Auditor Estadual de Controle Externo
Divisão de Fiscalização da Educação

Guilherme Magrão de Frias
Assessor Técnico
Divisão de Fiscalização da Educação

<https://folhams.com.br/wp-content/uploads/2025/10/conclusao-tce.webp>

Manifestação dos auditores do TCE sobre a Licitação em Ladário

A Prefeitura informou que a nova data para prosseguimento do certame será definida apenas após a análise dos apontamentos e a apresentação das justificativas solicitadas. Até lá, o processo permanece suspenso.

  [Acompanhe também o Folha MS no Instagram](https://www.instagram.com/folhams)
(<https://www.instagram.com/folhams>)